

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 0028/2021

Determina os processos seletivos a serem adotados para o ano letivo de 2021 e a disposição de vagas para preenchimento semestral por processo.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sua 622ª Reunião, realizada em 25/3/2021, no uso de suas atribuições, e considerando o constante nos autos do Processo n. 23106.035692/2021-67,

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar a realização do Vestibular da Universidade de Brasília para preenchimento de vagas de ingresso nos cursos de graduação presencial no segundo semestre letivo de 2021.

Art. 2º Autorizar, excepcionalmente, que as vagas de ingresso nos cursos de graduação presencial no primeiro semestre letivo de 2021 sejam integralmente preenchidas por meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM dos anos de 2018, 2019 e 2020.

Art. 3º Autorizar, excepcionalmente, que as vagas de ingresso nos cursos de graduação presencial no segundo semestre letivo de 2021 sejam integralmente preenchidas por meio do Programa de Avaliação Seriada (PAS-3).

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor e Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília**, em 25/03/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6485978** e o código CRC **8F3F24D5**.